



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 1.036, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

NOMEIA CANDIDATA SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE COLINA – MANDATO 2024/2028 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - NOMEAR**, a Senhora Gisleide Junia Almeida Lopes - portadora do Registro Geral n.º 49.805.599-1 SSP/SP, para o exercício das atribuições inerentes do cargo eletivo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar para compor o Conselho Tutelar de Colina – mandato 2024/2028, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 2.942, de 21 de Novembro de 2012, c.c. a Lei Federal n.º 8.069/90.

**Art. 2.º** - O período de duração do mandato eletivo será a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, com vencimento previsto para o dia 10 de Janeiro de 2028, em caráter de substituição dos titulares que eventualmente venham se afastar.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a candidata suplente classificada/convocada será àquela definida em valor único a título de subsídio mensal, conforme previsto na Lei Complementar n.º 197/2014.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Outubro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo